TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Conteúdo

Relatório do auditor independente	3-6
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12-26

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras **TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") administrado pela AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** em 28 de fevereiro de 2026, e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Companhias de capital fechada investidas
Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 5.a e 5.b às demonstrações financeiras, que descrevem que, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo mantinha investimentos em ações de companhias fechadas que se encontravam em fase pré-operacional e, consequentemente, ainda não haviam iniciado a geração de receitas operacionais. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto

Reapresentação das demonstrações financeiras
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram reapresentados em decorrência da alteração do critério de avaliação das empresas investidas, que passaram a ser mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, em substituição ao critério anteriormente adotado. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Investimento em ações de companhias fechadas
O em 28 de fevereiro de 2026 fundo possuía saldo de investimento em ação de companhia de capital fechado, avaliadas a valor justo, que representa 100,05% do total do seu patrimônio líquido. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes a valor justo no resultado do exercício.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:
- Verificação dos saldos contábeis dessas companhias;
- Verificação do percentual de participação do Fundo nessas companhias;
- Obtenção das demonstrações financeiras auditadas dessas companhias;
- Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação de investimentos em ações de companhia fechada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela

Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução nº 175/22 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 21 de julho de 2026.



Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	28/02/2026	% sobre o PL	Reapresentado 28/02/2025	% sobre o PL
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**4**	**0,03**	**35**	**0,21**
Disponibilidades	4	0,03	35	0,21
Companhias investidas (Nota 5)	**15.683**	**100,05**	**16.755**	**99,87**
Tankgas	2.992	19,09	3.915	23,34
Adiantamento para o futuro capital	3.876	24,73	3.876	23,10
Petroamex	4.215	26,89	4.364	26,01
Adiantamento para o futuro capital	4.600	29,34	4.600	27,42
Total do ativo	**15.687**	**100,08**	**16.790**	**100,08**
Passivo				
Encargos a pagar	**11**	**0,08**	**14**	**0,08**
Taxa de gestão	4	0,04	8	0,04
Taxa de administração	2	0,01	3	0,02
Taxa de custódia	2	0,01	3	0,02
Valores a identificar	2	0,01	-	-
Taxa de consultoria	1	0,01	-	-
Total do passivo	**11**	**0,08**	**14**	**0,08**
Patrimônio líquido	**15.676**	**100,00**	**16.776**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.687**	**100,08**	**16.790**	**100,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	28/02/2026	Reapresentado 28/02/2025
Ações de companhias fechadas (Nota 5)	**(1.072)**	**(12.865)**
Reversão de ajuste a valor justo	-	(12.662)
Equivalência patrimonial	(1.072)	(203)
Cotas de fundos de investimento	**-**	**58**
Reconhecimento de ganhos	-	58
Outras receitas	**4**	**298**
Demais despesas (Nota 11.b)	**(222)**	**(278)**
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(45)	(77)
Taxa de consultoria (Nota 11.a)	(48)	(78)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 11.a)	(60)	(45)
Taxa de administração (Nota 11.a)	(37)	(33)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(14)
Demais despesas	(15)	(31)
Resultado líquido do exercício	**(1.290)**	**(12.787)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	Reapresentado 28/02/2025
Resultado líquido do exercício	**(1.290)**	**(12.787)**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(1.290)**	**(12.787)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Total
Em 29 de fevereiro de 2024	**12.559**	**6.204**	**18.763**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	10.800	-	10.800
Resultado do exercício	-	(12.787)	(12.787)
Em 28 de fevereiro de 2025 (Reapresentado)	**23.359**	**(6.583)**	**16.776**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	190	-	190
Resultado do exercício	-	(1.290)	(1.290)
Em 28 de fevereiro de 2026	**23.549**	**(7.873)**	**15.676**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TK1 INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.538/0001-47
Administrado pela Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
CNPJ: 40.434.681/0001-10

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	28/02/2026	Reapresentado 28/02/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(38)	(33)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(49)	(73)
(-) Pagamento de auditoria e taxa de custódia	(61)	(45)
(-) Pagamento de taxa de consultoria	(47)	(82)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(17)	(14)
(-) Pagamento de outras despesas	(9)	(30)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(221)**	**(277)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/liquidação de ações de companhias fechadas	-	(4.349)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(6.235)
Aquisição/liquidação de cotas de fundo de investimento	-	58
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(10.526)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	190	10.800
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**190**	**10.800**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(31)**	**(3)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35	38
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	35
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(31)**	**(3)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(1.290)	(12.787)
Reversão de ajuste a valor justo	-	12.662
Equivalência patrimonial	1.072	203
Outros resultados	-	(356)
(Redução) aumento de outros passivos	(3)	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(221)**	**(277)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **TK1 Investimentos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 07 de fevereiro de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas atividades em 09 de março de 2022.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

O Fundo é destinado à aplicação de investidores profissionais, tal como definidos pela Resolução CVM nº30/21.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nos 175/22 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, do gestor ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administradora em 21 de julho de 2026.

Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, publicadas em 28 de julho de 2025, a Administradora do Fundo, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, decidiu reapresentar as demonstrações contábeis em razão da alteração na precificação das companhias investidas que passaram a ser mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, em substituição ao critério anteriormente adotado. Os saldos reapresentados são os seguintes:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração da posição financeira

Ativo	Anteriormente apresentado 28/02/2025	Ajuste	Reapresentado 28/02/2025
Caixa e equivalente de caixa	**447**	**(412)**	**35**
Disponibilidades	447	(412)	35
Companhias investidas	**29.215**	**(12.460)**	**16.755**
Tankgas	16.797	(12.882)	3.915
Adiantamento para o futuro capital	3.881	(5)	3.876
Petroamex	8.537	(4.173)	4.364
Adiantamento para o futuro capital	-	4.600	4.600
Total do ativo	**29.662**	**(12.872)**	**16.790**
Passivo			
Encargos a pagar	**25**	**(11)**	**14**
Taxa de gestão	20	(12)	8
Taxa de administração	3	-	3
Taxa de custódia	2	1	3
Total do passivo	**25**	**(11)**	**14**
Patrimônio líquido	**29.637**	**(12.861)**	**16.776**
Total do passivo e patrimônio líquido	**29.662**	**(12.872)**	**16.790**

Demonstração do resultado

	Anteriormente apresentado 28/02/2025	Ajuste	Reapresentado 28/02/2025
Ações de companhias fechadas	**305**	**(13.170)**	**(12.865)**
Reversão de ajuste a valor justo	-	(12.662)	(12.662)
Equivalência patrimonial	305	(508)	(203)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**58**	**-**	**58**
Reconhecimento de ganhos	58	-	58
Outras receitas	**-**	**298**	**298**
Demais despesas (Nota 12.b)	**(289)**	**11**	**(278)**
Taxa de gestão	(89)	12	(77)
Taxa de consultoria	(78)	-	(78)
Auditoria e taxa de custódia	(45)	-	(45)
Taxa de administração	(33)	-	(33)
Taxa de fiscalização CVM	(14)	-	(14)
Demais despesas	(30)	(1)	(31)
Resultado líquido do exercício	**74**	**(12.861)**	**(12.787)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Total
Em 28 de fevereiro de 2023	**10.408**	**(142)**	**10.266**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	2.151	-	2.151
Resultado do exercício	-	6.346	6.346
Em 29 de fevereiro de 2024	**12.559**	**6.204**	**18.763**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	10.800	-	10.800
Resultado do exercício	-	74	74
Em 28 de fevereiro de 2025 (anteriormente apresentado)	**23.359**	**6.278**	**29.637**
Em 29 de fevereiro de 2024	**12.559**	**6.204**	**18.763**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	10.800	-	10.800
Resultado do exercício	-	(12.787)	(12.787)
Em 28 de fevereiro de 2025 (Reapresentado)	**23.359**	**(6.583)**	**16.776**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto	Anteriormente apresentado 28/02/2025	Ajuste	Reapresentado 28/02/2025
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição/liquidação de ações	(10.172)	5.823	(4.349)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(6.235)	(6.235)
Aquisição/liquidação de cotas de fundo	58	-	58
Caixa líquido das atividades de investimento	**(10.114)**	**(412)**	**(10.526)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	10.800	-	10.800
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**190**	**10.610**	**10.800**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**409**	**(412)**	**(3)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	38	-	38
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	447	(412)	35
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**409**	**(412)**	**(3)**

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Investimentos - Participação em companhia investida fechada

As participações em companhias com ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. A participação no lucro ou prejuízos gerados pela investida são reconhecidos no resultado na rubrica “Equivalência patrimonial”. As variações de saldo dos componentes dos outros resultados abrangentes das investidas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

e) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

4. Caixa equivalente de caixa

Em 29 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo de R$ 4 (R$ 35 em 2025) em caixa e equivalentes de caixa, representado por depósitos bancários à vista.

5. Ações de companhias fechadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 os investimentos em ações de companhias fechadas estão assim apresentados:

Companhia	Quantidade de ações	Participação societária	Valor contábil em 29/02/2026
Tankgás Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo S.A. (a)	8.468.908	100%	2.992
Petroamex (b)	8.537.500	97,51%	4.215

Companhia	Quantidade de ações	Participação societária	Valor contábil em 29/02/2025
Tankgás Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo S.A. (a)	8.468.908	100%	3.915
Petroamex (b)	8.537.500	97,51%	4.364

a) Tankgás Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo S.A.

A Tankgas Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo S.A., é uma Sociedade Anônima fundada em 2020, no ramo de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Paraná.

Em fevereiro de 2022 a Muller & Prei Auditores Independentes S/S. emitiu laudo de avaliação para determinar o valor de aquisição da companhia. Foi utilizado como metodologia do custo ou do investimento realizado, uma vez que a empresa ainda se encontra em estágio pré-operacional. O valor do patrimônio líquido contábil da Tankgas S.A. foi de R$ 8.469 e tem como base os demonstrativos financeiros contábeis da Companhia com data fevereiro de 2022.

Em 04 de abril de 2022 houve a integralização de cotas no Fundo em ativos financeiros por meio da transferência de ações da Tankgas Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo S.A., pelo valor de R$ 8.469.

Em 18 de agosto de 2022 por meio do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi aprovado a realização do AFAC na Sociedade investida Tankgas Comércio de Gas Liquefeito de Petroleo S.A., no montante de R$ 1.488.

Em 13 de outubro de 2022 por meio do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi aprovado a realização do AFAC na Sociedade investida Tankgas Comércio de Gas Liquefeito de Petroleo S.A., no montante de R$ 300.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui Adiantamento para Futuro Aumento de

Capital a integralizar na investida no montatne de R$ 3.876 (R$ 3.876 em 2025).

Em 28 de fevereiro de 2026 a empresa encontrava-se em fase pré-operacional, não apresentando geração de receitas.

Reavaliação da investida

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo procedeu com a reavaliação das empresas investidas por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ 923.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação das empresas investidas por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ 180.

Os investimentos foram registrados ao custo de aquisição e ajustados pela variação do patrimônio líquido das empresas investidas, proporcionalmente à participação detida pelo Fundo. Os resultados apurados pelas investidas são reconhecidos no resultado do Fundo na proporção da participação acionária, enquanto as variações patrimoniais são refletidas diretamente no valor contábil do investimento.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo realizou a reversão do ajuste a valor justo em R$ 12.662 em razão da alteração do Fundo para não entidade de investimento.

b) Petroamex

A empresa Petroamex S.A. de CNPJ: 55.430.228/0001-03, foi fundada em 29 de maio de 2024 na cidade Blumenau no estado Santa Catarina. Sua atividade principal é a formulação de combustíveis.

Em 04 de dezembro de 2024 por meio da reunião ordinária do comitê de investimento deliberou e aprovou a liberação de recursos no montante de R$ 4.600 para compor o capital social e início das atividades da Petroamex.

Em 08 de julho de 2024 por meio da reunião ordinária do comitê de investimento deliberou e aprovou a liberação de recursos no montante de R$ 1.200 para compor o capital social e início das atividades da Petroamex.

Em 05 de dezembro de 2024 por meio do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi aprovado a realização do AFAC na Sociedade investida Petroamex S.A, no montante de R$ 4.600.

Em 28 de fevereiro de 2026 a empresa encontrava-se em fase pré-operacional, não apresentando geração de receitas.

Reavaliação da Investida

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo procedeu com a reavaliação das empresas investidas por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ 149.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação das empresas investidas por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante negativo de R$ 23.

Os investimentos foram registrados ao custo de aquisição e ajustados pela variação do patrimônio líquido das empresas investidas, proporcionalmente à participação detida pelo Fundo. Os resultados

apurados pelas investidas são reconhecidos no resultado do Fundo na proporção da participação acionária, enquanto as variações patrimoniais são refletidas diretamente no valor contábil do investimento.

6. Gerenciamento e controle relacionado aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador , tais como a ocorrência, no Brasil de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do gestor, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 160, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o gestor tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de

gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador e do gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Não houve transações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo foram os seguintes:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 28/02/2026	775,406043	(7,60%)	16.722
Exercício findo em 28/02/2025 (reapresentado)	839,164015	(43,95%)	22.085

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia.

Em 28 de fevereiro de 2026 o patrimônio líquido está representado por 20.216,975977 cotas subscritas e integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 775,406043 (em Reais).
Em 28 de fevereiro de 2025 o patrimônio líquido está representado por 19.993,047389 cotas subscritas e integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 1.482,358540 (em Reais).

b) Emissões de cotas

A emissão de novas cotas dependerá de prévia aprovação das assembleia geral de cotistas, hipótese na qual deve os cotistas devem definir se possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	28/02/2026		29/02/2025	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas	223,928588	190	7.461,156695	10.800
Total	**223,928588**	**190**	**7.461,156695**	**10.800**

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A assembleia geral de cotista poderá determinar à administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 não houve amortização e/ou resgates de cotas.

d) Negociação das cotas

As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

As cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, do qual conste obrigatoriamente a quantidade e o valor das cotas, devendo ser registrado em cartório de títulos e documentos e apresentado ao Administrador como condição para a referida transferência.

10. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de obrigações do Fundo.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração e custódia, o Fundo paga à Administradora, a seguinte remuneração:

Patrimônio líquido	% ao ano	Valor mínimo mensal (R$)
Até R$ 100.000	0,72%	12
De R$ 100.000 até R$ 150.000	0,70%	12
De R$ 150.000 até R$ 200.000	0,67%	12
De R$ 200.000.000,01 até R$ 250.000	0,66%	12
Acima de R$ 250.000	0,64%	12

A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo e apropriada diariamente com base em 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

A taxa de administração é atualizada anualmente, a partir da primeira data de integralização das cotas, pela variação positiva do IPCA/IBGE ou outro índice que o substitua.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	28/02/2026	29/02/2025 (Reapresentado)
Taxa de consultoria	48	78
Taxa de gestão	45	77
Taxa de custódia	24	33
Taxa de administração	37	33

b) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 16.722 (R$ 22.085 em 2025), foram os seguintes:

	28/02/2026		29/02/2025 (Reapresentado)	
Despesas	**Valor R$**	**% PL médio**	**Valor R$**	**% PL médio**
Taxa de gestão	(45)	0,27%	(77)	0,35%
Taxa de consultoria	(48)	0,29%	(78)	0,35%
Auditoria e taxa de custódia	(60)	0,36%	(45)	0,20%
Taxa de administração	(37)	0,22%	(33)	0,15%
Taxa de fiscalização CVM	(17)	0,10%	(14)	0,06%
Demais despesas	(15)	0,09%	(31)	0,14%
Total	**(222)**	**1,33%**	**(278)**	**1,26%**

12. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Gestão:	Mont Capital Gestão e Administração de Recursos S.A.
Consultor:	Plancorp Ltda.
Custodiante:	Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Escriturador:	Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Distribuidor:	Azumi distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.

13. Divulgação das informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;
(ii) Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e
(iii) Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do

administrador.

14. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestora, a consultora ou as partes a ela relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Alterações estatutárias

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve alterações estatutárias.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

Vitor Peredo Moscatelli	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *